



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2020**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Senhor Desembargador Presidente Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e de nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para FORNECIMENTO de **material de expediente** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME**, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Despesa de Eleição 56/2020:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA/ REF	VALOR UNITÁRIO
08	52 milheiros	<b>Régua de poliestireno</b> , leitosa, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento nominal gravado: 200 mm; - Largura: aproximadamente 25 mm. - Espessura:1,0 a 1,5 mm. Formato de entrega: O produto deverá ser acondicionado em pacotes com até 25 unidades, onde deverá constar a quantidade de régua. Deverão, ainda, ser reembaladas em caixas de papelão ou em pacotes com	Waleu	<b>R\$ 360,50</b>

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA/ REF	VALOR UNITÁRIO
		até 1500 unidades, devendo constar: quantidade e peso líquido, perfazendo o total de 52.000 unidades		
14	20 milheiros	<b>Envelope</b> , material papel kraft, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, largura 310 mm. Formato de entrega: em pacotes de 1.000 unidades, perfazendo o total de 20.000 unidades	Ipecol	<b>R\$ 224,23</b>

**PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199 – Santa Cecília, CEP 01201-020, São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

A presente Ata tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital e seus Anexos, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital,

relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVII do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior**  
**Presidente**

---

**GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME**

**CNPJ N.º 08.247.334/0001-76**

**Endereço:** Rua Quatro, nº 491 A - Jardim Boa Vista, Orlandia/SP

**CEP:** 14620-000

**Telefones da empresa:** (16) 3826-7080

**e-mail:** livrariadogilberto@hotmail.com

**Representante:** Gilberto dos Santos Tosta

**RG** 46.071.734-0

**CPF** 377.706-898-56